

N.º 9

ACTA N.º 9

06-05-04 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS:-----

-----Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

-----1. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim da ANMP.-----

-----2. PCP – Partido Comunista Português - Interpeção do Grupo Parlamentar do PCP no dia 19 de Abril de 2006 – “As Condições de Prestação e Acesso aos Serviços Públicos Essenciais”.-----

-----3. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. – Quadro de Referência Estratégico Nacional(QREN).-----

-----4. PCP – Partido Comunista Português . – Audição Parlamentar sobre as Condições de Prestação e o Acesso aos Serviços Públicos Essenciais.-----

- 5. Presidências do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro Ministro – Plano Sectorial da Rede Natura 2000.-----
- 6. ICN – Instituto da Conservação da Natureza .- Nomeação dos Vogais do ICN e das Câmaras Municipais para as Comissões Directivas das Áreas Protegidas de Interesse Nacional Classificadas com a Categoria de Parque Nacional, Reserva Natural e Parque Natural.-----
- 7. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. – Eixo Prioritário 1 – Avaliação dos Resultados dos Apoios Concedidos às Associações Empresariais Regionais.-----
- 8. PCP – Partido Comunista Português. – Envio de Resposta ao Requerimento N.º. 1208/X (1ª) – AC de 4 de Janeiro de 2006, Apresentado pelo Senhor de Deputado José Soeiro sobre as Viaturas de Comando e Transmissões – VCT.-----
- 9. Agência Portuguesa para o Investimento. – Projecto Pin N.º 32 – Parque de Campismo/Lazer.-----
- 10. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.- “Plano Sectorial da Rede Natura 2000”.-----
- 11. Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica. – Reunião para Apresentação do Plano Sectorial Agrícola do Perímetro de Rega do Mira.-----
- 12. Casa do Alentejo de Toronto. – Órgãos de Gestão da Casa do Alentejo para o Ano 2006.-----
- 13. Município de Aljezur . “Carta de Desporto da Natureza”.-----
- 14. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Projecto de Decreto-Lei que Estabelece o Regime de Contra-Ordenações no Âmbito da Assistência a Banhistas nas Praias de Banho.-----
- 15. Vida por Vida Associação Pró Bombeiros de Vila Nova de Milfontes.- Agradecimento.-----

-----16. Delegação do Alentejo da Associação de 25 de Abril. – Comemorações do 25 de Abril no Alentejo – Assembleia – Geral.-----

-----17. AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. – Contributos da AMBAAL para um Novo modelo de Desenvolvimento para o Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. – Livro-----

-----1.2- DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA-----

-----1. Execução de Sentença – Providência Cautelar – Procº Nº 36/04/A – Servipraia – Hotelaria e Turismo, LDA.-----

-----3.- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL-----

-----1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. – QCAIII – Programa Operacional de Gestão do Eixo 1 – Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal.-----

-----2. ADL - Pic Leader+.-----

-----2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----2.1.1 – SECÇÃO DA CONTABILIDADE-----

-----1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 04/04/2006 a 26/04/2006, autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, totalizando o valor de 1.796.764,94 €.-----

-----2.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----2.2.1 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO-----

-----1. Fornecimento Contínuo de Gasóleo para Aprovisionamento da Bomba de Combustível do Município.-----

-----2.2.2 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

-----1. Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 06/04/2006 – Proposta de Isenção do Pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia

11/05/2006, para realização de um convívio, pelo Juventude Clube Boavista.-----

-----2. Ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 07/04/2006 – Isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 01/05/2006, para realização de um espectáculo de música tradicional portuguesa, pela freguesia de S. Luís.-----

-----3. Ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 07/04/2006 – Isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, nos dias 24 e 25 de Abril de 2006, para realização de dois bailes, pela Freguesia de Santa Maria.-----

-----4. Reversão do lote n.º 12 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato em Odemira.----

-----5. Pedido de autorização para venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno n.º 132 (183), sitas na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----6. Projecto de Protocolo de acordo entre o Município e a Sociedade Columbofilia de Odemira.-----

-----V – DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----V.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores, no período compreendido entre 30/03/06 e 26/04/06:-----

-----Proc. Nº 41 - Ano - 2006 - Req. Christine Johanna Orant - Local da Obra - Vale Covas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 77 - Ano - 2003 - Req. Óptica Barbosa, Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Licença de Ocupação de Via Pública com Um Reclamo Luminoso;-----

-----Proc. Nº 231 - Ano - 2003 - Req. Óptica Barbosa, Lda - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, 8, e 8 A, Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Renovação de Licença

de Um Reclamo Luminoso;-----
-----Proc. Nº 165 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Rua Sousa Prado,
6-D - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Licença de Toldo - Ano de
2006;-----
-----Proc. Nº 7 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da
Circunvalação, 16 - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Licença de Publicidade-
Ano de 2006;-----
-----Proc. Nº 3 - Ano - 2000 - Req. Fidsal-Inv.Imobiliários Sudoeste Alentejano, Lda. -
Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Comunicar que
foram efectuadas as correcções constantes no Auto de Recepção Definitiva das Obras de
Urbanização;-----
-----Proc. Nº 166 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Rua Sousa Prado,
17 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Licença de Toldo - Ano 2006;---
-----Proc. Nº 167 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Rua Sousa Prado -
Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Licença de Toldo - Ano de 2006;-----
-----Proc. Nº 63 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da
Circunvalação, 16 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Licença de
Esplanada - Ano de 2006;-----
-----Proc. Nº 133 - Ano - 2006 - Req. Maria Victoria G. Cândido - Local da Obra - Avenida
do Mar, N.º 84 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licenciamento de Um
Estabelecimento de Restauração e Bebidas;-----
-----Proc. Nº 451 - Ano - 2005 - Req. António Pinhão-Construções, Lda. - Local da Obra -
Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de
Alteração do Número de Fracções;-----
-----Proc. Nº 21 - Ano - 2006 - Req. Bruno Friedrich Richter - Local da Obra - Monte

Branco, Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 276 - Ano - 2005 - Req. Maria Manuela Guerreiro Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação Prévia para a Construção de Um Posto de Abastecimento de Combustíveis;-----

-----Proc. Nº 83 - Ano - 2003 - Req. Alberto Maria Oliveira - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, 3 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública – Toldo;-----

-----Proc. Nº 37 - Ano - 2006 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra - Herdade da Ferraria - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;----

-----Proc. Nº 74 - Ano - 2005 - Req. Taipa-Org.Coop.Desenv.Int.Conc.Odemira - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 97 - Ano - 2006 - Req. José Casimiro - Local da Obra - Rua dos Pescadores, 6 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de Uma Moradia Bifamiliar;-----

-----Proc. Nº 73 - Ano - 2005 - Req. Caprisudoeste - Cooperativa de Produtores de Leite do Sudoe. Alent. Cost.Vicent. - Local da Obra - Mercado Municipal de Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Alteração de Licenciamento Industrial de Venda Directa para Tipo 4 da Queijaria;-----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2006 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra - Castanheiros - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 42 - Ano - 2006 - Req. Caixa Geral Depósitos, S.A. - Local da Obra - Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de Um Projecto de Alterações de Uma Loja para Instalação da Caixa Geral de Depósitos;-----

-----Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra –

Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Prorrogação do Prazo para Emissão do Alvará de Licenciamento de Loteamento de Um Prédio/Proposta de Hipoteca de Lotes;-----
-----Proc. Nº 18 - Ano - 1993 - Req. Mademira-Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do Mira Ld.^a - Local da Obra – Lot.º da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Redução de Garantia Bancária;-----
-----Proc. Nº 9 - Ano - 2000 - Req. Carvalho e Figueira, Lda - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Informação;-----
-----Proc. Nº 21 - Ano - 2004 - Req. Idálio Maria de Oliveira - Local da Obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção ao Processo de 3 Exemplares da Planta Síntese do Loteamento;-----
-----Proc. Nº 351 - Ano - 2004 - Req. Luís Manuel Raposo - Local da Obra - Mira Sol - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Projecto de Construção de Moradia Unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 185 - Ano - 2003 - Req. Maria Victoria Godinho Penha do Rosário - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Licença de Toldo;-----
-----Proc. Nº 509 - Ano - 2005 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Rua do Pinhal, 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Casa de Hospedes com Demolição do Existente;-----
-----Proc. Nº 509 - Ano - 2005 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Rua do Pinhal, 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Casa de Hospedes com Demolição do Existente;-----
-----Proc. Nº 365 - Ano - 2005 - Req. José Maria Guerreiro Duarte - Local da Obra - Pegões - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia de Construção;-----
-----Proc. Nº 176 - Ano - 2004 - Req. José Carlos Gaspar Carreira Marinho Falcão – Local

da Obra - Corte Nova - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade;-----

-----Proc. Nº 466 - Ano - 2005 - Req. Joel Feleciano Fonseca - Local da Obra - Lotº dos Alagoachos, Lote 224 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Referentes à Construção de Uma Moradia Bifamiliar;-----

-----Proc. Nº 420 - Ano - 2005 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento Cerca da Teimosa, Lote 29 - Freguesia - São Luís - Assunto - Projectos de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 503 - Ano - 2005 - Req. Noémia Maria Silva - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 475 - Ano - 2005 - Req. Serragril, Serralharia Agro Industrial, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 36 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção dos Termos de Responsabilidade Referentes ao Licenciamento para Construção de Um Casão;-----

-----Proc. Nº 600 - Ano - 2004 - Req. Maria Cláudia Martins Salvador Duarte - Local da Obra - Relva Grande - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades;-----

-----Proc. Nº 14 - Ano - 2006 - Req. António Luís Rodrigues - Local da Obra - Lot. Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 14 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitectura para a Construção de Um Armazém;-----

-----Proc. Nº 345 - Ano - 2005 - Req. José da Conceição Agostinho - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 54 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao Processo de Alterações;-----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 1981 - Req. Joaquim Viana - Local da Obra - Má Mora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão com a Área Total do Lote

N.º 4;-----
-----Proc. Nº 255 - Ano - 2005 - Req. Arménio das Neves Cabecinha - Local da Obra -
Loteamento dos Alagoachos, Lote 48 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta à
Audiência Prévia;-----
-----Proc. Nº 414 - Ano - 2005 - Req. António Francisco Alexandre - Local da Obra -
Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos
Referente a Alterações num Prédio;-----
-----Proc. Nº 43 - Ano - 2006 - Req. Manuel Maria Gonçalves - Local da Obra - Monte do
Alto - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Certidão de Casas Antigas;-----
-----Proc. Nº 11 - Ano - 2006 - Req. Vítor Guedes Ferreira - Local da Obra - Alagoinha,
Lote 3 - Fracção B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de Informações;-----
-----Proc. Nº 197 - Ano - 2005 - Req. Paulo Jorge Dias Reis - Local da Obra - Avenida do
Comércio Nº 9 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão - Alteração
à Propriedade Horizontal;-----
-----Proc. Nº 321 - Ano - 2005 - Req. José Luciano Santa Comba Passos - Local da Obra -
Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Aprovação do Projecto de
Arquitectura;-----
-----Proc. Nº 152 - Ano - 2003 - Req. Fernanda Isabel Costa Filipe - Local da Obra -
Estrada da Circunvalação, Nº 10 - A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação
do Licenciamento de Um Toldo;-----
-----Proc. Nº 26 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Alão - Local da Obra - Lotº Municipal,
Lote 82 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação
Ocupação de Via Pública – Esplanada;-----
-----Proc. Nº 144 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Alão - Local da Obra - Lotº Municipal

da Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação Ocupação de Via Pública – Toldo;-----

-----Proc. Nº 28 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Alão - Local da Obra - Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, Lote 82 - Freguesia – Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação Licenciamento de Publicidade – Reclame;-----

-----Proc. Nº 132 - Ano - 2006 - Req. José Manuel Romão - Local da Obra - Rua do Cercal, Nº 20 - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Ampliação de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 465 - Ano - 2005 - Req. Manuel da Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Lote 5- Ltº Vale Bravo-Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de Elementos Referente à Construção de Uma Moradia Bifamília;-----

-----Proc. Nº 154 - Ano - 2006 - Req. José Matias Balbino - Local da Obra - Monte Córrego da Oliveirinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 143 - Ano - 2006 - Req. Teresa Rita Jorge - Local da Obra - Lote 15-Lotº Municipal de Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 176 - Ano - 2005 - Req. Silvina Luís Oliveira Duarte - Local da Obra - Bairro de Santa Isabel-Seisseira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações durante o Decurso da Obra de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 318 - Ano - 2005 - Req. Maria da Glória Matos Paulino Simões - Local da Obra - Trv. e Praça Luís de Camões, Nº 6/8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Projectos e Termos em Falta;-----

-----Proc. Nº 428 - Ano - 2005 - Req. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra - Local da Obra - Seladas de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação das

Especialidades;-----
-----Proc. Nº 284 - Ano - 2005 - Req. Ratisbona Promoções e Construções, Lda - Local da
Obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido
de Aprovação para Alteração de Zona de Estacionamento;-----
-----Proc. Nº 35 - Ano - 2006 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra -
Vale Palhete - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão;-----
-----Proc. Nº 2 - Ano - 2006 - Req. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra - Local da
Obra - Seladas de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega dos Projectos das
Especialidades;-----
-----Proc. Nº 397 - Ano - 2005 - Req. Ana Cristina Pires Brás Monteiro - Local da Obra -
Monte Novo da Guarita - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido
de Licenciamento para Construção de Uma Moraria Unifamiliar e Apoio Agrícola;-----
-----Proc. Nº 1 - Ano - 2004 - Req. Robin Michael Terrence Makepeace - Local da Obra -
Lotº Moinho de Vento, Lote 22 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da
Via Pública – Esplanada;-----
-----Proc. Nº 89 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Viegas Santos - Local da Obra - Rua João
Pedro Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública -
Esplanada-Renovação;-----
-----Proc. Nº 146 - Ano - 2006 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa -
Aprovação Arquitectura de Legalização de Um Telheiro;-----
-----Proc. Nº 103 - Ano - 2003 - Req. Luís Manuel Guerreiro Alão - Local da Obra - Rua da
Padaria - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de
Ocupação de Via Pública com Esplanada;-----
-----Proc. Nº 40 - Ano - 2006 - Req. Alfredo Tavares dos Santos - Local da Obra - Rua do

Povo Unido, 18 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão de Localização em Loteamento;-----

-----Proc. Nº 171 - Ano - 2003 - Req. Helena Cristina Nazário Dias Pereira - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Publica com Dois Toldos;-----

-----Proc. Nº 482 - Ano - 2005 - Req. Rainer Galota - Local da Obra - Sítio de Maceira - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - A Junção Elementos ao Processo de Legalização de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 55 - Ano - 2006 - Req. Idaul da Silva José - Local da Obra - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução e Alteração de Uma Habitação Existente;---

-----Proc. Nº 452 - Ano - 2005 - Req. Alberto Fernando da Luz Jaques Pedras - Local da Obra - Ferragial dos Montes - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 86 - Ano - 2005 - Req. Luís Miguel Viana Diogo - Local da Obra - Lote 17- Cerca do Caixeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria Propriedade Horizontal;-----

-----Proc. Nº 49 - Ano - 2006 - Req. Luís Manuel da Silva Campos - Local da Obra - Largo S. Sebastião - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão Diversa;-----

-----Proc. Nº 46 - Ano - 2003 - Req. João Manuel Viana - Local da Obra - Rua do Comércio, 36 - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública – Toldo;-----

-----Proc. Nº 70 - Ano - 2003 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Miramar, 14 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Publicidade;-----

-----Proc. Nº 218 - Ano - 2002 - Req. Jorge António da Silva Martins - Local da Obra - Rua Sarmento Beires - Fracção A, N.º 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de

Averbamento de Entidade Exploradora;-----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2005 - Req. Kai Rolf Vieweg - Local da Obra - Moinho da Garraza - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade do Projecto de Construção de Um Turismo Rural;-----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 2003 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Miramar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública – Esplanada;-----

-----Proc. Nº 75 - Ano - 2003 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar, 14 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Licença de Toldo;-----

-----Proc. Nº 16 - Ano - 1999 - Req. Sociedade de Construções Edgar e Costa, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Recepção Definitiva;-----

-----Proc. Nº 80 - Ano - 2003 - Req. Ocidental Bar, Lda. - Local da Obra - Rua da Capela, 9 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública - Esplanada-Renovação;-----

-----Proc. Nº 284 - Ano - 2005 - Req. Ratisbona Promoções e Construções, Lda - Local da Obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Mudança de Técnico;-----

-----Proc. Nº 19 - Ano - 2002 - Req. Santana e Lindo Constroi-Lda - Local da Obra - Coito - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Isenção de Pagamento de Compensação.-----

-----3.2. – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1. “Empreitada de Construção do Centro Sócio-cultural da Longueira” - Revisão de Preços – Auto n.º.1.-----

-----2. “Empreitada de Remodelação da Etar de Relíquias” – Relatório final de análise de

propostas.-----

-----**3.3. – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

- 1. Em 501 – Relva Grande/Ribeira de Seixe – Pavimento Danificado.-----
- 2. Empreitada de Beneficiação da EN 123-1 entre o Km 0,000 e o Km 7,720 e entre o Km 9,354 e o Km 11,365 na Extensão total de 9,371 Km – revisão de Preços Definitivos.-----
- 3. Empreitada de Repavimentação da EM 552 entre Viradouro e Portela da Fonte Santa – Proposta de Aprovação da Revisão de Preços Provisória.-----
- 4. Pavimentação do CM 1126 de Vale Ferro a Cabaços – Prorrogação de Prazo Graciosa.-----
- 5. Empreitada de Repavimentação da EM 552 entre Viradouro e Portela da Fonte Santa – Prorrogação de Prazo.-----

-----**3.4. – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

- 1. Cai Logo, Vale Bejinha, Taliscas e Vale Juncal – Encerramento de Fontanários.-----
- 2. Acordos de Resíduos Sólidos Urbanos para os Parques de Campismo – 2006.-----
- 3. Protocolo de Colaboração para o Sistema Integrado de Gestão de Óleos Lubrificantes Usados – 2006.-----
- 4. Sistema Público de Abastecimentos de Água em Monte da Estrada – Relíquias.-----
- 5. Sistema Público de Abastecimento de Água em Foros da Caiada/Chaparral.-----
- 6. Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano – Resultados 1º Trimestre de 2006.-----

-----**4.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

- 1. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos – Atribuição de Subsídio.-----
- 2. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense - Atribuição de Subsídio.-----
- 3. Caixa Geral Depósitos . XIX Open Internacional Damiano de Odemira - Patrocínio.-----

- 4. Adelico. - Atribuição de Subsídio.-----
-----5. Secção Educação – Auxílios Económicos - Novos Pedidos.-----
-----6. Juventude Clube Boavista - Atribuição de Subsídio.-----

-----**PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

- 1. Fornecimento contínuo de gasóleo para aprovisionamento da bomba de combustível do Município;-----
-----2. Alteração do Plano Director Municipal;-----
-----3. Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, lote 45;-----
-----4. Direito de Ocupação da Padaria – abertura e adjudicação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

- 1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara-----

-----DIA 17 DE ABRIL – Reunião em Grândola na sede da AMLA – Associação de

Municípios do Litoral Alentejano com o Professor Sidónio Pardal e restantes Presidentes do Litoral Alentejano, na qual se abordou e discutiu a possibilidade daquele Professor e a sua equipa eventualmente elaborarem uma avaliação crítica sobre o PROTALI.-----

-----DIA 20 DE ABRIL – Deslocação a Beja à Rádio Voz da Planície onde concedeu uma entrevista à jornalista Ana Freitas no programa Grande Plano.-----

-----À noite esteve presente na reunião dos Presidentes dos Municípios do Distrito de Beja e a Direcção da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses no Beja Park Hotel na cidade de Beja.-----

-----DIA 21 DE ABRIL – Deslocou-se a Évora onde esteve presente na reunião da Unidade de Gestão do Eixo 1 do Programa Operacional Regional do Alentejo nas instalações da CCDR Alentejo, na cidade de Évora onde foram analisados e prestados pareceres às candidaturas constantes da listagem oportunamente distribuída ao Executivo Municipal.-----

-----À tarde esteve presente e participou, a convite do Governo Civil de Beja no seminário “ A Protecção Civil e a Escola “, no qual fez uma comunicação, tendo o mesmo decorrido no Auditório da Sede da EDIA – Empresa de Desenvolvimento Integrado do Alqueva na cidade de Beja.-----

-----DIA 26 DE ABRIL – Esteve presente na reunião do grupo de trabalho relativo à criação de uma marca de qualidade para o Alentejo Litoral, da qual faz parte enquanto Presidente da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano e na qual participaram também o Presidente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago de Cacém e o Presidente da Direcção da Associação de Empresários do Litoral Alentejano.-----

-----DIA 27 DE ABRIL – Esteve presente na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, a qual teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal, com a ordem de trabalhos aprovada.-----

-----DIA 28 DE ABRIL – Esteve presente na Comemoração da Cerimónia de Entrega do

Foral Afonsino de Odemira, a qual foi organizada pelos alunos das escolas de Odemira, os quais recriaram com trajes e situações típicas da época a referida entrega do Foral. A comemoração teve o ponto forte na Praça da Republica, tendo as escolas desfilado pelas ruas da Vila, finalizando a acção com um Torneio Medieval na Quinta da Estrela.-----

-----DIA 29 DE ABRIL – A convite da Comissão de Festas de Amoreiras-Gare esteve presente na Cerimónia de Abertura das referidas festas, tendo ainda assistido ao lançamento da obra “ Guia do Concelho de Odemira “.-----

-----Da parte da tarde procedeu à entrega das faixas de Campeão Distrital de Júnior B à equipa do Sport Club Odemirense, tendo a cerimónia decorrido no Estádio Municipal de Odemira.-----

-----DIA 30 DE ABRIL – Deslocou-se a Beja onde assistiu à Cerimónia de Apresentação do Dispositivo Distrital de Combate a Incêndios Florestais com a presença de S. Ex.^a o Ministro Adjunto e da Administração Interna, Dr. António Costa, tendo estado, igualmente presentes diversas individualidades.-----

-----2. - Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1 – Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Informou que, em S. Luís, junto à ETAR, a população queixa-se do incómodo gerado pela existência de pragas de mosquitos e maus cheiros, o que verificou pessoalmente.-----

-----2.2 - Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Relativamente ao assunto abordado pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro, esclareceu o Senhor Vice-Presidente que vai mandar tomar as devidas providências no sentido de erradicar o problema existente.-----

-----Informou ainda que esteve presente nas reuniões no âmbito do Fundo de Coesão (Águas e Esgotos) com as entidades da CCDRA em Évora e ICN em Lisboa para tentar ultrapassar as incompatibilidades entre pareceres destas duas entidades quanto às Declarações

Ambientais a instruir as candidaturas da AMLA, AMCAL, AMALGA e AMAMB ao Fundo de Coesão, tendo sido obtido um acordo de princípio que permitirá ultrapassar o impasse que se verifica desde Setembro de dois mil e quatro.-----

-----Participou na reunião do Conselho Directivo da Ambilital e informou da situação de incumprimento dos pagamentos de transferência e tratamento em Aterro dos Municípios de Sines, Grândola e Santiago do Cacém e da necessidade da contracção de um empréstimo no valor de seiscentos mil euros e da utilização de quatrocentos mil euros, da conta caucionada, para fazer face a dificuldades da Tesouraria da Ambilital. Nessa reunião foi ainda dado conhecimento da situação de negociações com o parceiro privado – SERURB, situação que prossegue e que deverá estar resolvida até Junho próximo.-----

-----Esteve presente na abertura das propostas do Concurso Público de Construção das Infraestruturas do Loteamento de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, tendo informado que foram apresentadas vinte e uma propostas, não tendo havido reclamações e o valor da proposta mais baixa ter sido inferior a um milhão e quatrocentos mil euros.-----

-----2.3 – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Deslocou-se a Santarém para assistir a um Seminário acerca do SIADAP.-----

-----Deslocou-se a Beja para participar na reunião descentralizada da Comissão Directiva da ANMP.-----

-----Esteve presente nos vários dias das Comemorações do Abril em Odemira.-----

-----Participou na sessão solene da Assembleia Municipal no Dia 25 de Abril.-----

-----Participou na sessão ordinária da Assembleia Municipal no dia 27 de Abril.-----

-----Esteve presente na inauguração das Festas de Maio em Amoreiras-Gare.-----

-----Deslocou-se à Ovibeja no dia 3 de Maio.-----

-----2.4 – Vereador Hélder António Guerreiro-----

-----18/04 – Reunião na AMBAAL com os Municípios do Baixo Alentejo, tendo como

tema as cartas educativas;-----

-----21/04 – Colóquio “Agenda 21” organizado pela Fundação Odemira em parceria com várias instituições, entre as quais a Câmara Municipal de Odemira;-----

-----Reuniões/eventos organizados, de relevância:-----

-----18/04 – Reunião com os diferentes agentes educativos do território, no sentido da discussão sobre a proposta (primeira versão) de carta educativa, apresentada pela Escola Superior de Educação de Beja;-----

-----03/05 – Conferência de Imprensa conjunta (Município de Odemira e Região de Turismo da Planície Dourada) na OVIBEJA para o anúncio público do pedido de adesão de Odemira à Região de Turismo da Planície Dourada;-----

-----04/05 – Reunião com IPSS’s que revelaram interesse na apresentação de candidatura ao Programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais).-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/04/2006 E DA ACTA N.º 8, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM

13/04/2006:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 7, da reunião ordinária, realizada em 06/04/2006 e da acta n.º 8, da reunião extraordinária realizada em 13/04/2006 que, depois de lidas e aprovadas, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 --GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO

DE BOLETIM:- Foi presente a Circular n.º 44/2006-CO, datada de 30/03/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 145, daquela Associação, referente ao mês de Março.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – INTERPELAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP NO DIA 19 DE ABRIL DE 2006 – “AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS”:- Foi presente o

ofício n.º 0381MAIL/06, datado de 31/03/2006, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, informando que agendou na Assembleia da República para o dia 19 de Abril de 2006, uma Interpeleção ao Governo, que tem como tema “As condições de prestação e acesso aos serviços públicos essenciais”, e bem assim, solicitando o envio do máximo de informação possível, na nossa área geográfica de intervenção, sobre serviços encerrados ou em vias de encerramento, ou com graves carências no seu funcionamento.-----

-----Referem ainda como nota final que consideram incluídos no âmbito da prestação de serviços públicos, designadamente, água e saneamento básico, tratamento de resíduos, electricidade, serviços de saúde, escolas, correio e telecomunicações, finanças, notariado, acessibilidades, vias rodoviárias, redes ferroviárias, transportes colectivos e segurança das populações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN):- Foi presente a

Circular n.º 49/2006-AG, datada de 05/04/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, reenviando as posições fundamentais por si assumidas, em relação ao Quadro de Referências Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais, tomadas na fase preparatória e previamente à aprovação pelo Governo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – AUDIÇÃO PARLAMENTAR

SOBRE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ESSENCIAIS:- Foi presente o ofício n.º 0404CONV/06, datado de 06/04/2006, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, informando que vai realizar no dia 19 de Abril, uma interpelação ao Governo “Sobre as condições de prestação e o acesso aos serviços públicos essenciais”, e bem assim, que vão realizar no dia 18 de Abril, pelas 14 horas e 30 minutos, no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República, uma Audição Parlamentar de preparação da referida interpelação, para a qual convidam o Executivo a estar presente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – GABINETE DO PRIMEIRO

MINISTRO – PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000:- Foi presente o ofício n.º 5.812, datado de 07/04/2006, enviado pelo Gabinete do Primeiro Ministro, acusando a recepção da carta datada de 27 de Março, abordando questões relacionadas com a discussão pública do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e informando que lhe foi prestada a devida atenção.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

ICN – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – NOMEAÇÃO DOS

VOGAIS DO ICN E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARA AS COMISSÕES DIRECTIVAS

DAS ÁREAS PROTEGIDAS DE INTERESSE NACIONAL CLASSIFICADAS COM A

CATEGORIA DE PARQUE NACIONAL, RESERVA NATURAL E PARQUE NATURAL:-

Foi presente o ofício n.º 2864, datado de 07/04/2006, do ICN – Instituto da Conservação da Natureza, enviando para conhecimento e devidos efeitos, o Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente acerca do assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO

ALENTEJO – EIXO PRIORITÁRIO 1 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS APOIOS

CONCEDIDOS ÀS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS REGIONAIS:- Foi presente a Circular n.º 4531, datada de 12/04/2006, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, remetendo um exemplar do estudo de “Avaliação dos Resultados dos Apoios Concedidos às Associações Empresariais Regionais”, cuja realização foi decidida na Reunião de Unidade de Gestão realizada em 31/07/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR – ENVIO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 1208/X (1ª) – AC DE 4 DE JANEIRO DE 2006 APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ SOEIRO SOBRE AS VIATURAS DE COMANDO E TRANSMISSÕES:- Foi presente o ofício n.º 0397JSCC, sem

data, do Senhor Deputado José Soeiro do PCP, enviando a resposta ao requerimento que apresentou ao Governo sobre a atribuição ao Distrito de Beja de uma viatura de Comando e Transmissões, da qual consta na parte final, o seguinte:-----

-----“8 – Finalmente, em conjunto com vários distritos do norte do país, o distrito de Beja é um dos indicados para a atribuição de um veículo do tipo Veículo de Comando e Transmissões”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AGÊNCIA PORTUGUESA PARA O INVESTIMENTO – PROJECTO PIN N.º 032 – PARQUE DE CAMPISMO/LAZER:- Foi presente o ofício com a referência 2006.ENV.PO.0596, datado de 12/04/2006, da Agência Portuguesa para o Investimento, solicitando informação acerca do processo de revisão do PDM de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter para a proposta de deliberação de alteração do PDM, nos termos das reuniões havidas com a CCDR – Alentejo e restantes entidades institucionais.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO

ALENTEJO – PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000:- Foi presente o ofício-circular n.º 60-DLCI/06, datado de 12/04/2006, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, informando que na sequência da reunião do Conselho Regional do passado dia 11 de Abril, que teve lugar naquela Comissão de Coordenação, em Évora, enviam para conhecimento cópia do parecer conjunto elaborado pelas cinco CCDR's relativo ao Plano Sectorial da Rede Natura 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA – REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA SECTORIAL AGRÍCOLA DO PERÍMETRO DE REGA DO MIRA:- Foi presente o ofício n.º 216/DSPA/DAO/2006, datado de 2006/04/13, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, convocando o Senhor Presidente da Câmara para a reunião que terá lugar no dia 4 de Maio de 2006, pelas 10 horas e 30 minutos, em Odemira, no Auditório da Associação de Beneficiários do Mira, cuja ordem de trabalhos será a apresentação da Proposta de Programa Sectorial Agrícola do Perímetro de Rega do Mira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

CASA DO ALENTEJO EM TORONTO – ÓRGÃOS DE GESTÃO DA CASA DO ALENTEJO PARA O ANO DE 2006:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 15/04/2006, da Casa do Alentejo em Toronto, enviando a Lista dos Órgãos de Gestão da Casa do Alentejo para o ano de 2006, eleitos a 26 de Março, e bem assim, dando conhecimento dos eventos a realizar de 15 de Abril a 6 de Maio de 2006.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

MUNICÍPIO DE ALJEZUR – “CARTA DE DESPORTO DA NATUREZA”:- Foi presente o ofício n.º 4744, datado de 18/04/2006, do Município de Aljezur, remetendo em anexo Proposta da “Carta de Desporto da Natureza”, elaborada por técnicos daquela Autarquia,

e bem assim, informando que se trata de um documento de trabalho, estritamente técnico, o qual não teve qualquer intervenção dos órgãos políticos daquele Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE ESTABELECE O REGIME DE CONTRA-ORDENAÇÕES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA A BANHISTAS NAS PRAIAS DE

BANHO:- Foi presente o ofício n.º 657/2006-SA, datado de 19/04/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando que, impreterivelmente, até às 12 horas do dia 28 de Abril, lhe sejam enviadas as sugestões/propostas entendidas por convenientes, a fim de habilitar aquela Associação a emitir parecer sobre o projecto de diploma referido em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----VIDA POR VIDA ASSOCIAÇÃO PRÓ BOMBEIROS EM VILA NOVA DE

MILFONTES – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º 068/2006, datado de 19/04/2006, da Vida por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova de Milfontes, agradecendo o contributo prestado por esta Câmara Municipal para a realização do Baile da Pinha 2006, e bem assim, enviando cópia do resultado líquido financeiro daquele baile.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----DELEGAÇÃO DO ALENTEJO DA ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL NO ALENTEJO – ASSEMBLEIA-GERAL:- Foi

presente a circular convite n.º 10/PD/06, enviada pela Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril, informando que vai como é hábito comemorar o 32.º Aniversário do 25 de Abril com várias iniciativas a realizar por todo o Alentejo, e bem assim, convocando a Assembleia-Geral da Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril, para se reunir em sessão ordinária na Sala dos Claustros da Universidade de Évora, no dia 20 de Maio, pelas 14 horas e 30 minutos.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CONTRIBUTOS DA AMBAAL PARA UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PARA O BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL:- Pelo

Senhor Presidente da Câmara foi distribuído aos Senhores Vereadores o livro sobre os Contributos da AMBAAL para um novo modelo de desenvolvimento para o Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Informação datada de 02/05/2006, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, propondo uma alteração ao Plano Director Municipal, que a seguir se transcreve, tendo sido feitas várias sugestões durante a reunião:-----

-----“**Alteração do Plano Director Municipal**-----

-----O longo percurso de elaboração e aprovação do Plano Director Municipal (aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 20/07, sendo publicado no Diário da República n.º 196, I Série-B, de 25/08 à qual se seguiu a declaração de rectificação n.º 7- AF publicada no Diário da República n.º 201, I Série-B de 31/08/00), conduziu a que venham a sentir-se certos desajustes no tempo às opções estratégicas então tomadas.-----

-----Sentindo já a necessidade de alteração e adequação a uma estratégia actual deste instrumento de planeamento territorial, considera já a Câmara Municipal a hipótese de revisão deste Plano.-----

-----No entanto, a necessidade de cartografia actualizada, e sobretudo o forte empenho do Município em preparar de forma coerente, participada e eficaz as opções estratégias de desenvolvimento para a próxima década, dentro do espírito dos novos modelos de PDM's e das necessidades que o Município de Odemira possui, faz com que esta revisão seja um processo obviamente mais moroso, mais sólido, mas por outro lado de extrema utilidade para o futuro a

médio prazo.-----

-----Assim, e na óptica de proceder a ajustes pontuais face não só ao evoluir da legislação, como ao tipo de procura de algumas actividades que no nosso entender podem contribuir para o desenvolvimento sustentável deste Município, dentro do respeito pelas normas ambientais e do ordenamento território, entende-se que o Plano Director Municipal possa sofrer adaptações às novas realidades e necessidades.-----

-----Entre o tipo de equipamentos / investimentos que têm tido alguma procura, e se consideram adequáveis aos interesses do Município encontram-se os denominados eco-parques, cuja filosofia choca nalguns aspectos com o disposto no art.º 28.º (Parques de Campismo Fora dos Aglomerados Populacionais) do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

-----Assim, propõe-se uma nova redacção para este artigo do seguinte teor:-----

-----**Artigo 28º**-----

-----**Parques de Campismo Fora dos Aglomerados Populacionais**-----

-----1- Fora dos Aglomerados Populacionais encontra-se em funcionamento o Parque de Campismo e Caravanismo do SITAVA (Sitava Turismo, S.A.), localizado no Brejo da Zimbreira e identificado nas cartas à escala 1/25.000 - Planta de Ordenamento - referidas no nº 2, do Artigo 5º, do presente Regulamento.-----

-----2- Os condicionamentos previstos no presente Regulamento tem em vista a viabilização de novas unidades. Dada a relação estreita entre este tipo de equipamento e a proximidade das praias, do Rio Mira e da Albufeira de Sta. Clara, define-se, para efeitos de localização preferencial, sem prejuízo de serem implantados novas unidades em sectores distintos, o número máximo de novas unidades nos seguintes sectores:-----

Sector 1	Faixa litoral compreendida entre o limite Norte do Concelho e a Praia das Furnas	1
Sector 2	Faixa litoral compreendida entre a Praia das Furnas e o Cavaleiro	2
Sector 3	Faixa litoral compreendida entre o Cavaleiro e o limite Sul do Concelho	1
Sector 4	Faixas marginais ao Rio Mira desde a foz, em Vila Nova de Milfontes, até Odemira	2
Sector 5	Faixas marginais à Albufeira de Sta. Clara	1

2.1- Para além dos existentes estão previstos os seguintes projectos de novos Parques de Campismo:-----

Sector 2: Sul do Almogrove
Sector 3: Carvalhal da Rocha
Sector 4: Galeados
Sector 5: Barragem de Santa Clara

que se encontram identificados nas cartas à escala 1/25.000 - Planta de Ordenamento - referidas no nº 2, do Artigo 5º, do presente Regulamento.-----

-----3- Sem prejuízo dos pareceres legalmente exigíveis e dos condicionamentos fixados para as diferentes classes de espaço identificados na Planta de Ordenamento, a Câmara Municipal poderá permitir a implantação de novas unidades de Parques de Campismo, conforme o disposto no número 2 deste Artigo ou outras, desde que:-----

-----3.1- Unidades cuja dimensão não exceda 4 hectares:-----

-----a) O seu acesso ser feito com base num caminho já existente;-----

-----b) A sua categoria ser, de acordo com o estabelecido no Decreto Regulamentar nº 33/97, de 17 de Setembro, não inferior a 4 estrelas;-----

-----c) Estarem equipados de sistemas próprios de tratamento de esgotos e reciclagem de águas residuais adequados às características e localização do parque;-----

-----d) Terem estacionamento próprio;-----

-----e) Não serem utilizados pavimentos impermeáveis em percentagem superior a 10%, da área de intervenção;-----

-----f) Ser preservado o máximo de vegetação existente;-----

-----g) Serem previstas plantações de enquadramento preferencialmente constituídas por espécies da flora local;-----

-----h) Serem adoptadas medidas minimizadoras de eventuais impactos ambientais negativos.-----

-----3.2-Unidades com dimensão superior a 4 e até 90 hectares e para além do disposto nas alíneas a) a h) do ponto 3.1 anterior; devem ainda cumprir o seguinte:-----

-----a) Estarem equipados de sistemas próprios de tratamento de esgotos e de reciclagem de águas residuais adequados às características e localização do parque;-----

-----b) Serem dotados de fontes de energia alternativas, preferencialmente painéis solares;--

-----c) Serem dotados de pelo menos um recinto coberto para práticas desportivas e de uma piscina coberta, de forma a permitir a utilização contínua destes equipamentos durante todo o ano;-----

-----d) Estarem abertos ao público pelo menos 11 meses por ano;-----

-----e) Englobarem no seu perímetro um espaço arborizado para jardim nunca inferior a 10% da área total do parque;-----

-----f) As infra-estruturas permanentes de uso comum e equipamento de dormida serem constituídas, em pelo menos 75% da sua composição, por materiais recicláveis;-----

-----g) Estarem dotados de uma área de infra-estruturas lúdicas nunca inferior a 10% da área do parque;-----

-----h) Preverem uma densidade máxima de 60 campistas por hectare.-----

-----De acordo com o art.º 96.º do Decreto Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro (que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro) “as alterações aos instrumentos de gestão territorial seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos no presente diploma para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, com excepção das alterações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo anterior, cujo acompanhamento é sempre assegurado nos termos do disposto nos n.ºs 7 a 10 do artigo 75.º do presente diploma”.-----

-----Propõe-se:-----

-----A alteração ao art.º 28º do Regulamento do Plano Director Municipal, de acordo com o

n.º 1, do art.º 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro;-----

-----Que o prazo de alteração do Plano, conforme determina o n.º 1, do art.º 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, seja fixado em 21 dias;-----

-----Que o prazo estipulado no n.º 2, do art.º 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, seja fixado em 30 dias úteis, por forma a permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração;-----

-----Que seja solicitado o acompanhamento da alteração do Plano Director Municipal à CCDRA, conforme determina o n.º 2, do art.º 75.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----PROCESSO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA – PROC.º 36-04/A – PROVIDÊNCIA

CAUTELAR – SERVIPRAIA E TURISMO, LDª :- Foi presente o assunto referente ao teor do FAX enviado no dia 19 de Abril de 2006, pelo Sr. Dr. Afonso Brigas, respeitante ao Processo de Execução de Sentença n.º 36/04/A, que corre seus termos, por Apenso à Providência Cautelar de Suspensão do Acto de Encerramento do “Quebra-Mar”, na 3ª Secção do 1º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa.-----

-----Em primeiro lugar o Ilustre mandatário considera que atendendo ao deferimento da citada Providência Cautelar, pelo Tribunal Administrativo de 1ª Instância, e à confirmação da mesma pelo Tribunal Central Administrativo, não subsistem por ora, razões, para o incumprimento da sentença proferida, devendo ordenar-se a reposição do abastecimento de água ao estabelecimento.-----

-----Comunica ainda que o recurso interposto pelo Município de Odemira, daquela decisão

favorável à Servipraia, para o Supremo Tribunal Administrativo, foi considerado extemporâneo, uma vez que se tratava da interposição de recurso no âmbito de um processo urgente, contando-se o prazo de forma contínua, facto que terá escapado à sua análise.-----

-----Na sequência do referenciado Fax, foi elaborada a Informação n.º 90/06 de 19.04.06 pela Divisão de Contencioso, anexa ao presente assunto, a qual melhor especificou e propôs a mais adequada actuação do Município no caso concreto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar o devido conhecimento, lamenta o sucedido e delega no Presidente que em conjunto com o Dr. Afonso Brigas se encontre uma solução para a situação criada.-----

-----**I.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----QCA – III – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO:- Foi presente o fax n.º 4.530, datado de 12/04/2006, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, convocando o Senhor Presidente para estar presente no dia 21 de Abril, na 28.ª Reunião da Unidade de Gestão do Eixo 1 – Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:- Foi presente a Informação n.º 4/06 DDES, datada de 26 de Janeiro de 2006, a solicitar a emissão de parecer da Câmara Municipal de Odemira sobre o pagamento da Nota de Débito n.º 244, solicitado pela ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**II.1.1. – SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido

Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foi deliberado ratificar os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira que, no período de 04/04/2006 a 26/04/2006, autorizaram pagamentos no valor de € 1.796.764,94 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º 1.437 e 1.438, a primeira a favor de Rio Mira.Com e a segunda a favor de Loja XXI, Ld.^a, em virtude de se tratarem de Firmas que são propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, eleito pelo PS – Partido Socialista, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1.613, a favor de TAIPA, CRL, em virtude de participar nos Corpos Sociais da referida Organização.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2006/05/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.230.941,29 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 6.626,93 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.224.314,36 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CATORZE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.2 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.2.1 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO PARA APROVISIONAMENTO DA

BOMBA DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO:- Foi presente uma informação s/ nº, datada de 12 de Abril de 2006, elaborada pela Secção de Aprovisionamento, da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, sobre o assunto em epígrafe, na qual consta que após contacto com a firma PETROGAL, Petróleos de Portugal, S.A. acerca da possibilidade e viabilidade de uso de gasóleo GForce, se conclui que o gasóleo aditivado é mais caro, pelo que economicamente não seria vantajoso para o Município, bem assim, o gasóleo GForce não faz parte dos acordos com a Central de Compras do Estado.-----

-----A Câmara Municipal, tomou o devido conhecimento da presente informação.-----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO PARA APROVISIONAMENTO DA

BOMBA DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO – AJUSTE DIRECTO:- Foi presente uma

informação s/nº, datada de 3 de Maio de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, respeitante ao assunto em epígrafe, na qual consta que por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 6 de Abril de 2006, procedeu-se à abertura de procedimento por ajuste directo nos termos da alínea a), nº 1 do artº. 86º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho. Na referida informação é proposto a adjudicação do fornecimento de gasóleo à firma Petrogal, Petróleos de Portugal, S.A. no âmbito dos acordos com a Direcção Geral do Património conforme proposta apresentada pela firma, com as seguintes condições:-----

-----Preço unitário – 0,900 € + I.V.A.;-----

-----Desconto concedido sobre Preço de Venda ao Público com I.V.A. incluído – 0,07 €/Lt;-----

-----Prazo de entrega – 24 horas;-----

-----Local de entrega – Bomba de combustível do Município;-----

-----Número do acordo com a Direcção Geral do Património – Contrato 111146 – Portaria 171/2001 (2ª Série de 7/01/2001).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma PETROGAL, Petróleos de Portugal, S.A., com sede no Edifício GALP, na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa o fornecimento de gasóleo, nas condições atrás referidas, pelo período de um ano ou até à quantidade de 400.000 litros, bem assim podendo ser renovado por períodos iguais até um limite máximo de cinco anos.-----

-----**II.2.2 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 06/04/2006, REFERENTE À PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PELO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA:-

Foi presente a Informação n.º 64/2006, datada de 06/04/06, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, no dia 11/05/2006, pelo Juventude Clube Boavista, para a realização de um convívio.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho de proposta do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 06/04/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pelo Juventude Clube Boavista.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 07/04/2006, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PELA FREGUESIA DE S.LUIS:-

Foi presente a Informação n.º 66/2006, datada de 07/04/06, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, no dia 01/05/2006, pela Freguesia de S. Luís, para a realização

de um espectáculo de música portuguesa.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de isenção do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 07/04/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Freguesia de S. Luís.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 07/04/2006, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PELA FREGUESIA DE SANTA

MARIA:- Foi presente a Informação n.º 67/2006, datada de 07/04/06, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, nos dias 24 e 25/04/2006, pela Freguesia de Santa Maria, para a realização de dois bailes.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de isenção do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 07/04/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Freguesia de Santa Maria.-----

-----LOTE N.º.12 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO –

REVERSÃO:- Foi presente a Informação n.º 70/2006, datada de 12/04/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à reversão do lote n.º. 12 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato, em Odemira, por motivos de não cumprimento de prazos regulamentares de construção, perdendo o proprietário 30% das quantias pagas pelo lote de terreno, tendo a receber a importância de € 24,62, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento Industrial da Quinta do Gato.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do lote n.º 12, à titularidade do Município, nos termos regulamentares em vigor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DAS BENFEITORIAS

EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO N.º 132 (182) SITAS NA PROPRIEDADE DENOMINADA “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a Informação n.º 71/2006, datada de 12/04/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Maria da Luz da Costa Gonçalves, para autorização de venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno n.º 132 (182), sitas na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Tendo sido suscitadas dúvidas a Câmara Municipal apresentou como proposta que foi aprovada, por unanimidade, retirar o processo da ordem de trabalhos, a fim do mesmo ser objecto de melhor análise pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

-----PROJECTO DE PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA:- Foi presente o projecto de protocolo de acordo de cedência de uma parcela de terreno entre o Município e a Sociedade Columbófila de Odemira, com o teor seguinte:-----

-----“ Entre o Município de Odemira e a Sociedade Columbófila de Odemira, representada neste acto pelo Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e o Presidente da Direcção, Celso José da Silva Pinho, respectivamente, é celebrado o presente protocolo de cedência, no qual aquelas entidades figuram, respectivamente, como primeiro e segundo outorgantes e cujo conteúdo é o seguinte:-----

-----**Cláusula I**-----

-----Este protocolo tem em vista a cedência de uma parcela de terreno do imóvel denominado “Quinta do Lobato”, com a área aproximada demarcada de 175 m² e, sita em Odemira, Freguesia de Santa Maria, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Santa Maria sob o artigo 124 da secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º. 00026/150285 da mesma freguesia, assinalada em planta anexa, a qual faz parte do

presente protocolo, propriedade do 1º outorgante, à Sociedade Columbófila de Odemira, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em ____/____/2006.-----

-----**Cláusula II**-----

-----O prazo de cedência é de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por iguais períodos.-----

-----**Cláusula III**-----

-----Neste espaço ora cedido, a Sociedade Columbófila só poderá instalar equipamentos inerentes à actividade de columbofilia.-----

-----**Cláusula IV**-----

-----A Sociedade Columbófila de Odemira, na qualidade de 2º outorgante, ficará com a responsabilidade de limpeza e conservação do terreno ora cedido e bem assim pelo pagamento dos consumos de água e electricidade.-----

-----**Cláusula V**-----

-----O presente protocolo só produzirá efeitos após a assinatura dos dois outorgantes.-----

-----**Cláusula VI**-----

-----A cedência é feita a título gratuito, não existindo qualquer outro pagamento que não seja aquele a que se refere a cláusula IV.-----

-----**Cláusula VII**-----

-----As dúvidas e omissões do presente protocolo, bem como o acompanhamento do seu cumprimento serão resolvidas, por consenso, entre os legais representantes dos Outorgantes.-----

-----**Cláusula VIII**-----

-----Em caso de reconhecida necessidade, pode o Município denunciar unilateralmente o presente protocolo, devendo para o efeito, notificar a Sociedade Columbófila de Odemira, com a antecedência mínima de 180 dias.-----

-----Odemira, __/__/____.-----

-----O 1º Outorgante

2º Outorgante-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de protocolo, e conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – LOTE N.º 45 –

ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO:- Nos termos do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 05/11/2003 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/12/2003, a Câmara Municipal usando da competência que lhe confere a alínea e) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, deliberou, em reunião ordinária realizada em 04/05/2006, alienar um lote de terreno destinado a construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, por concurso de classificação na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 1.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno:-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital afixado nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----O lote a alienar, com o número 45, tem a área de 200 m², onde é permitida a implantação de um edifício com um piso, um fogo e garagem e destina-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----O preço por metro quadrado foi fixado em 25,00 € (vinte e cinco euros);-----

-----CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO – DEPÓSITO DE PÃO SITO NA

AV. TEÓFILO DA TRINDADE, EM ODEMIRA:- Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06/04/2006, a Câmara Municipal mandou proceder à abertura do procedimento de proposta em carta fechada do direito de exploração do depósito de pão, sito na Av. Teófilo da Trindade, em Odemira, cujo prazo de entrega das propostas terminou em

28/04/2006, tendo sido recebida uma proposta em nome de Mário Fernando Martins Guerreiro, residente na Rua da Bemposta, 68, em S. Teotónio, no valor de € 61,99 (sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos) mensais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à cedência do direito de exploração à única proposta recebida, no valor de € 61,99 (sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos), apresentada por Mário Fernando Martins Guerreiro.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10/11/05, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs. 142/2005-P e 144/2005-P de 18/11/05, no período compreendido entre 30/03/2006 e 26/04/2006, sendo constituída por três folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SÓCIO-CULTURAL DA LONGUEIRA” – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º 91/2006, datada de 16 de Março de 2006, a qual informa que se procedeu aos cálculos da revisão de preços provisória.-----

-----Face ao exposto, elaborou-se o auto de revisão de preços n.º 1 que totaliza o valor de 2.638,34 € (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), IVA (não incluído).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade,

aprovar nos termos propostos.-----

-----“EMPREITADA DE “REMODELACÃO DA ETAR DE RELIQUIAS” –

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:- Foi presente pela Divisão de Obras

Municipais a Informação n.º 114/2006, datada a 04 de Abril do corrente ano, a qual informa

que após a elaboração do relatório de análise das propostas, nos termos do n.º 2 do art.º 100.º

do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, procedeu-se à audiência prévia dos interessados,

tendo sido para o efeito enviado ofício às empresas concorrentes, para que se renunciassessem no

prazo de 10 dias.-----

-----Tendo prescrito o período de audiência prévia, procedeu-se ao relatório final de análise

de propostas, o qual mantém o parecer do relatório de análise de proposta e reforça a proposta

de adjudicação da referida empreitada à Empresa Leirislina, S.A., pelo valor da sua proposta

128.528,86 € (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOSE VINTE E OITO EUROS E

OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto propõe-se a rectificação da cabimentação pelo valor proposto de

adjudicação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----PAVIMENTAÇÃO DA EM 501 – RELVA GRANDE/RIBEIRA DE SEIXE –

PAVIMENTO DANIFICADO:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a

Informação número 104/2006, datada de 31 de Março de 2006, a qual informa que a

empreitada supra mencionada se encontra concluída desde 31 de Dezembro de 2005.-----

-----Mais informa que após a conclusão da referida empreitada, verificou-se que o

pavimento em duas zonas da estrada começou a deteriorar-se, pelo que se efectuou uma visita

ao local para se avaliar quais as causas prováveis para o pavimento estar danificado.-----

-----Dessa visita depreendeu-se que as razões para o pavimento estar a deteriorar-se são diversas pelo que se equacionou afim de se resolver esta situação dois tipos de intervenção, uma a curto prazo e outra a médio prazo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, tomou o devido conhecimento da situação e deliberou, por unanimidade, que seja apurada a responsabilidade do empreiteiro, devendo este ser notificado para proceder às reparações que se impõem. Mais deliberou que seja avaliada a restante matéria constante da informação, devendo ser encontrados os custos envolvidos, por forma a possibilitar uma decisão.-----

-----EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 ENTRE VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 120/2006, datada de 17 de Abril de 2006, a qual informa que se procedeu aos cálculos da Revisão de Preços Provisória, de acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro, para a empreitada em epígrafe. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Provisória no valor de 4.353,81 € (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----“PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1126 DE VALE FERRO A CABAÇOS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA:- Foi presente a Informação n.º 113/2006, datada de 07 de Abril de 2006, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo que de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, PROBISA PORTUGUESA – Construções e Obras Públicas, S.A., através do seu ofício datado de 05 de Abril de 2006, lhe seja concedida uma prorrogação de prazo graciosa de 30 dias para conclusão da referida empreitada.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação de prazo, com base na ocorrência de condições atmosféricas desfavoráveis, justificação essa, que é corroborada pela Divisão respectiva que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida pelo período requerido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo graciosa da obra mencionada em epígrafe, requerida pela Empresa PROBISA PORTUGUESA – Construção e Obras Públicas, S.A., pelo período de 30 dias, devendo a mesma estar concluída até ao próximo dia 17 de Maio de 2006.-----

-----“REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 552 ENTRE VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-

Foi presente a Informação n.º 129/2006, datada de 27 de Abril de 2006, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo que de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., através do seu fax datado de 27 de Abril de 2006, lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de 86 dias para conclusão da referida empreitada. -----

-----Após analisado o pedido do empreiteiro a Divisão respectiva informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida pelo período requerido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo de conclusão da obra mencionada em epígrafe, requerida pela Empresa PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., pelo período de 86 dias, sendo 25 dias de prorrogação legal e 61 dias a título gracioso, devendo a mesma estar concluída até ao próximo dia 31 de Julho de 2006.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----CAI LOGO, VALE BEJINHA, TALISCAS E VALE JUNCAL – ENCERRAMENTO DE FONTANÁRIOS:- A Divisão de Ambiente elaborou a Informação n.º 27/006, datada de

21/03/2006, sobre a qualidade da água que se rege por parâmetros definidos a nível comunitário, devendo as entidades gestoras intervir de forma rápida e expedita sempre que no controlo analítico se ultrapassem os valores paramétricos definidos. Desta forma e caso a entidade gestora não realize as alterações necessárias de forma a cumprir os limites paramétricos será alvo de sanções.-----

-----No caso concreto do Concelho de Odemira existem sistemas de abastecimento, nomeadamente fontanários, como são os casos de Cai Logo, Vale Bejinha, Taliscas e Vale Juncal, (constituídos por uma captação e por um sistema de desinfecção) cuja existência não se coaduna com as exigências europeias para qualidade da água. No âmbito do controlo analítico realizado quer pelo Município, quer pela Autoridade de Saúde, esta última vem alertando pelos sucessivos incumprimentos detectados nestes sistemas, face aos elevados teores de ferro, manganês, condutividade, cor e turvação. No caso concreto de Vale Juncal a Autoridade de Saúde determinou mesmo a não utilização daquela água em consumos directos (beber e cozinhar), face aos elevados teores dos iões metálicos já referidos, conforme documentos em Anexo.-----

-----Assim, propôs-se o encerramento destes sistemas, face ao número reduzido de habitantes que os utilizam, o custo que representam actualmente e o elevado investimento imprescindível para cumprir a legislação vigente, de forma a dotá-los de um processo de desferrização/desmanganização ou de osmose inversa.-----

-----Tendo sido suscitadas dúvidas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o referido assunto para melhor análise.-----

-----PARQUES DE CAMPISMO – ACORDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-

A Divisão de Ambiente elaborou a Informação N.º 32/2006, datada de 27/03/2006, sobre a recolha de resíduos sólidos efectuada pelo Município nos Parques de Campismo, com o seguinte teor:-----

-----O Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos determina que os produtores ou detentores de quaisquer resíduos equiparados a urbanos cuja produção diária exceda 1100 l são responsáveis pelo destino adequado dos seus resíduos.-----

-----Assim o Município celebrou em 2005 acordos especiais, nos termos do Art.º 22 do referido regulamento, com os parques de campismo existentes no concelho.-----

-----Considerando que os acordos foram estabelecidos entre Agosto e Dezembro de 2005, propõe-se a sua actualização e renovação para o ano de 2006.-----

-----Os encargos a suportar pelos parques de campismo são determinados com base nos seguintes itens:-----

-----Lotação do Parque;-----

-----Índice de Ocupação previsto;-----

-----Produção de RSU / campista / dia = 1 Kg;-----

-----O custo por tonelada de 25.65€, ou seja o valor que o Município paga à Ambilital em 2006;-----

-----Os custos com a recolha e transporte serão totalmente suportados pelo Município;-----

-----Os grandes produtores são responsáveis pela aquisição dos contentores, limpeza e conservação dos mesmos, bem como da zona envolvente, sendo proibida a colocação de qualquer tipo de resíduos, no chão junto aos contentores.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ÓLEOS USADOS - 2006:- A Divisão de Ambiente elaborou a Informação n.º 41/2006, datada de 07/04/2006, sobre a o sistema integrado de gestão de óleos usados, com o seguinte teor:-----

-----O Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Junho, estabelece o regime jurídico a que fica

sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados, assumindo como objectivo prioritário a prevenção da produção, em quantidade e nocividade, desses resíduos, seguida da regeneração e de outras formas de reciclagem.-----

-----Para efeitos de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente diploma, foi criado a SIGOU – Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usado, gerido pela SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados que é uma sociedade por quotas sem fins lucrativos que tem como sócios a Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO) e a Associação Portuguesa de Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados (UNIOIL). A SOGILUB é a única entidade em Portugal que está vocacionada para a organização e condução do sistema integrado de gestão de óleos usados.-----

-----Para garantir a funcionalidade do sistema integrado de gestão dos óleos e usados, e de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Junho, a SOGILUB organizou a rede de recolha, transporte e tratamento de óleos usados. Esta rede é suportada pela GESTOIL que é um consórcio de empresas formado pelos operadores de gestão de óleos usados, a saber CODISA, JOSÉ MARIA FERREIRA & FILHOS, CORREIA & CORREIA, AUTO-VILA E CARMONA.-----

-----Desta forma o território Nacional (Continente) foi dividido em 9 zonas de recolha de óleos usados sob a responsabilidade das empresas pertencentes à GESTOIL, que vão assegurar o exercício da actividade em cada zona. Assim os Distritos de Évora, Beja e Faro foram incluídos na zona 9, atribuída à Empresa CARMONA, SA que procederá à recolha de óleos lubrificantes usados do produtor para serem encaminhados para valorização.-----

-----Contudo para que o Município de Odemira seja incluído no Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados, como determina o Dec-Lei 253/2003, de 11 de Junho, é necessário a celebração de um protocolo entre:-----

-----A) SOGILUB – Sociedade de Gestão de óleos Lubrificantes Usados, ao qual

compete:-----
-----Directamente ou através da empresa por si contratada, designadamente a empresa CARMONA, S.A., recolher óleo lubrificante usado do PRODUTOR, desde que esteja dentro das especificações determinadas na Tabela 1 do Decreto-Lei n.º153/2003, de 11 de Junho;-----
-----Recolha gratuita do óleo usado;-----
-----Recusa da recolha em caso de violações ou em caso de falta de cumprimento das especificações determinadas na tabela n.1 1 do Decreto-Lei n.º153/2003, de 11 de Junho;-----
-----Recolha de amostras dos óleos usados a recolher, para análise sempre que o entender.--
-----B) MUNICÍPIO DE ODEMIRA – PRODUTOR-----
-----É legalmente responsável pela correcta armazenagem e entrega ao circuito de recolha dos óleos usados;-----
-----Compromete-se a não misturar nos óleos quaisquer outros produtos;-----
-----Os depósitos e locais de armazenamento dos óleos usados terão de permitir a sua recolha por aspiração para o camião cisterna em condições de segurança;-----
-----Se os óleos usados a recolher não cumprir os valores indicados na Tabela 1 ou se se mostrar de alguma forma contaminado, ocorrerão toadas as seguintes consequências:-----
-----a) A recolha não será efectuada;-----
-----b) Sendo este facto registado na guia de recolha e transporte de óleos usados;-----
-----c) O PRODUTOR de óleos usados contratará qualquer entidade, licenciada para o efeito, para a remoção deste resíduo;-----
-----d) A retoma da recolha normal de óleos do PRODUTOR terá de ser sempre antecedida da recolha de amostras e execução de análise para confirmação da qualidade do óleo, cujo custo será suportado pelo PRODUTOR;-----
-----e) Os resultados das análises serão comunicados ao PRODUTOR e à SOGILUB;-----
-----f) O PRODUTOR será responsável pelos custos decorrentes da sua re-introdução no

circuito de recolha e no sistema.-----

-----Compete ao PRODUTOR contactar a empresa CARMONA, S.A. (Consoiciada responsável pela área onde se localiza o ponto de recolha do PRODUTOR), entidade contratada pela SOGILUB para efectuar a recolha de óleos usados nesse local, para todas as suas necessidades de recolha deste resíduo;-----

-----Quando pretender que lhe seja efectuada uma recolha deverá contactar através dos seguintes números: Tel: 212197250/ Fax: 212 188 876 / e-mail: geral@carmona.pt-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, e bem assim, de concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MONTE DA ESTRADA – RELÍQUIAS:- A Divisão de Ambiente elaborou a informação n.º 51/2006, datada de 19/04/2006, sobre o sistema de Abastecimento de Água em Monte da Estrada - Relíquias, com o seguinte teor:-----

-----O sistema público de Abastecimento de Água ao Monte da Estrada encontra-se em fase de conclusão, bem como os ramais de ligação à rede, de modo a poder distribuir em cada edifício (moradia) a água de abastecimento, abandonando assim o abastecimento a partir de fontanários.-----

-----Atendendo a que as características da zona são marcadamente rurais, os ramais de ligação têm cumprimentos bastante diferentes, propõe-se que à semelhança de outras situações, seja cobrada a todos os contemplados, uma taxa de ligação à rede, na importância de 223,99 €, IVA incluído. A este valor acresce ainda a Requisição/Contrato para fornecimento de água no valor de 28,35 €, IVA incluído.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FOROS DA CAIADA/CHAPARRAL – BICOS:- A Divisão de Ambiente elaborou a informação n.º 52/2006, datada de 19/04/2006, sobre o sistema de Abastecimento de Água em Foros da Caiada/Chaparral, com o seguinte teor:-----

-----O sistema público de Abastecimento de Água em Foros da Caiada/Chaparral encontra-se em fase de conclusão, bem como os ramais de ligação à rede, de modo a poder distribuir em cada edifício (moradia) a água de abastecimento, abandonando assim o abastecimento a partir de fontanários.-----

-----Atendendo a que as características da zona são marcadamente rurais, os ramais de ligação tem cumprimentos bastante diferentes, propõe-se que à semelhança de outras situações, seja cobrada a todos os contemplados, uma taxa de ligação à rede, na importância de 223,99 €, IVA incluído. A este valor acresce ainda a Requisição/Contrato para fornecimento de água no valor de 28,35 €, IVA incluído.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS 1º TRIMESTRE DE 2006:- A Divisão do Ambiente elaborou a

Informação n.º 56/2006, datada de 27/04/2006, com os resultados analíticos resultantes do controlo analítico dos sistemas de abastecimento públicos do concelho realizado entre Janeiro e Março de 2006. Estes resultados comportaram dados do Controlo R1 e R2, em conformidade com o Decreto-lei n.º 243/2001, de 5 Setembro, bem como as medidas tomadas face aos incumprimentos detectados. A Divisão do Ambiente informa também que no cumprimento do já citado Decreto-Lei, deu conhecimento de todos os incumprimentos e respectivas medidas correctivas à Autoridade Sanitária do Concelho e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos.---

-----A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COLOS -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 207, datada de 04/04/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos, através de carta datada de 26 de Janeiro de 2006, tem intenção de levar a cabo mais uma Festa do Senhor Jesus dos Passos de Colos, no dia 2 de Abril.-----

-----Em virtude das inúmeras despesas que as comemorações acarretam, solicitam um apoio financeiro à Autarquia para ajudar a colmatar as mesmas.-----

-----Face ao exposto propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos, para fazer face às despesas inerentes às festividades.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE - ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 208, datada de 04/04/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, através de ofício datado de 11 de Março de 2006, tem intenção de comemorar o seu 77.º aniversário.-----

-----Em virtude das inúmeras despesas que as comemorações acarretam, solicitam um apoio financeiro à Autarquia para ajudar a colmatar as mesmas pelo que se propôs, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, para fazer face às despesas inerentes às festividades. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----XIX OPEN INTERNACIONAL DAMIANO DE ODEMIRA – PATROCÍNIO:- Foi

presente a Informação n.º 232, datada de 10/04/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Caixa Geral de Depósitos, Av.ª Teófilo Trindade, n.º12, em Odemira, contribuinte Fiscal n.º 500 960 046, atribuiu ao Município de Odemira um donativo no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), destinado ao XIX Open Internacional Damiano de Odemira, propondo-se a aceitação do respectivo patrocínio pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ADELICO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 252, datada de 26/04/06, proveniente da Divisão de Educação Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação de Desenvolvimento Local Integrado do Concelho de Odemira (ADELICO), através de fax datado de 6 de Abril de 2006, pretende levar a efeito, na Biblioteca Municipal “José Saramago”, duas exposições de joalheria.-----

-----Em virtude das inúmeras despesas inerentes à realização das exposições, nomeadamente, transportes e seguros, solicitam um apoio financeiro à Autarquia para ajudar a colmatar as mesmas, pelo que se propôs, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Associação acima mencionada, para fazer face às despesas inerentes à realização das exposições-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – NOVOS PEDIDOS:- Foi presente a Informação n.º 257, datada de 27/04/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que no âmbito da Acção Social Escolar desta Autarquia, foram remetidos a estes serviços dois novos pedidos de auxílios económicos referentes a alunos que só agora integraram os Jardins de Infância do Concelho.-----

-----A encarregada de educação do aluno André Filipe Correia Viana, a frequentar o

Jardim de Infância de Pereiras-Gare, veio solicitar alimentação para o seu educando. Analisado o processo e efectuados os cálculos verificou-se que este agregado familiar tem um r.p.c de 106,58 €, propondo-se a atribuição de escalão A.-----

-----A encarregada de educação do aluno Cristiano Munteanu Frinea, a frequentar o Centro de Educação Pré-Escolar do Castelão, veio solicitar alimentação para o seu educando. Analisado o processo e efectuados os cálculos verificou-se que este agregado familiar tem um r.p.c de 133,33 €, propondo-se a atribuição de escalão B.-----

-----Mais se informa que estas atribuições estão contempladas no cabimento n.º 2530/2005, datado de 10/08/2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação n.º 253, datada de 26/04/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Juventude Clube Boavista, através de ofício datado de 12 de Abril de 2006, tem a intenção de comemorar o 1.º de Maio, com actividades a realizar no Parque das Águas.-----

-----Em virtude das inúmeras despesas inerentes às comemorações, solicitam um apoio financeiro à Autarquia para ajudar a colmatar as mesmas pelo que se propôs, a atribuição de um subsídio no valor de € 300 (trezentos euros), à Associação acima mencionada, para fazer face às despesas inerentes às comemorações.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte e uma horas e dez minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	19
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	19
I.2	-	Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....	29
I.3	-	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.....	30
II	-	Departamento de Administração Geral.....	30
II.1	-	Divisão Financeira.....	30
II.1.1	-	Secção de Contabilidade.....	30
II.2	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	32
II.2.1	-	Secção de Aprovisionamento.....	32
II.2.2	-	Secção de Património.....	33
III	-	Departamento Técnico.....	38
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	38
III.2	-	Divisão de Obras Municipais.....	38
III.3	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	39
III.4	-	Divisão de Ambiente.....	41
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	48
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	48